



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que **CONCEDE** o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação na imprensa oficial, para que quaisquer interessados, querendo, se manifestem sobre a anulação do processo licitatório pregão presencial nº 42/2020, cujo objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, devido a imprecisões no instrumento convocatório, as quais inviabilizaram o andamento do certame.

Decorrido o prazo acima descrito, com ou sem manifestação de interessados, façam-se estes autos conclusos para nova deliberação.

Orândia, 24 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020, com fundamento no Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 93.000,94 (noventa e três mil e noventa e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses e R\$ 465.004,70 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatro reais e setenta centavos) para um período de 60 (sessenta) meses, conforme proposta apresentada pela empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, CNPJ Nº 48.066.047/0013-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL – SISTEMA PUBNET. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/11/2020.

Orândia, 24 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL “PROF.ª MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN”, COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE n.º 1037.071-86

EMPRESA CONTRATADA: THF ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ n.º 23.587.925/0001-86

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo**, através do Departamento de Licitações e Contratos – Consultoria Jurídica, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **THF ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ n.º 23.587.925/0001-86, sobre a rescisão contratual unilateral por inexecução parcial do contrato acima descrito, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais (cláusula nona, 09.2 e 09.9 e cláusula décima primeira), além da paralisação injustificada da obra. Fundamento legal: artigo 78, I e V, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

A empresa citada não foi localizada no endereço informado na documentação apresentada na Licitação – Processo Licitatório – Tomada de Preços n.º 003/2018.

Assim, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Orlândia/SP, 17 de Novembro de 2020.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal